

ATA DE JULGAMENTO
EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA Nº 033/2021

Ao vigésimo terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se para análise e julgamento dos documentos referentes ao **Edital de Seleção de Pessoa Física nº 033/2021**, objetivando a contratação de **01 (um) profissional de nível superior para exercer a função de Orientador de Ensino e Aprendizagem (OEA)**, para compor a equipe multidisciplinar que irá atuar no desenvolvimento do Curso de Aperfeiçoamento para formação de profissionais na atuação da Educação de Jovens e Adultos, no âmbito do projeto de ensino intitulado **“EJA Integrada”**. O Edital foi divulgado via internet no sítio: www.finatec.org.br e a documentação dos interessados encaminhada, de forma virtual, no e-mail selecao@finatec.org.br possibilitando a participação de todos na seleção de forma tempestiva. Após a abertura dos arquivos recebidos dos candidatos, a Comissão de Seleção encaminhou as documentações dos profissionais inscritos para a Coordenação do Projeto para Análise Curricular com intuito de verificar o preenchimento dos Requisitos Obrigatórios - Etapa 1, conforme especificações constantes no Edital, tendo por resultado o que segue:

PROFISSIONAL	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS
Antônio Gomes da Costa Neto	Habilitado
Luciana Xavier Magalhães	Inabilitada
Norma Lucia Neris de Queiroz	Habilitada

A profissional Luciana Xavier Magalhães, não atendeu todos os **REQUISITOS OBRIGATÓRIOS**, conforme determinado no subitem 2.1.2 do Edital, e, por consequência foram considerados **INABILITADOS** conforme item 6.2 do Edital.

Em sequência, procederam com a análise dos Requisitos Desejáveis – Etapa 2. Assim, considerando os critérios de avaliação e pontuação definidos no item 7 do Edital.

Classificação	Profissional	Requisitos Desejáveis (Pontuação)
1º	Norma Lucia Neris de Queiroz	26
2º	Antônio Gomes da Costa Neto	20

Nos termos do item 7.4 do Edital, os profissionais, **Norma Lucia Neris de Queiroz e Antônio Gomes da Costa Neto**, não atingiram a pontuação mínima exigida, considerando os Requisitos Desejáveis, e, por consequência, foram considerados **DESCLASSIFICADOS**.

Esta Comissão de Seleção torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir da publicação desta Ata inicia-se o prazo para manifestação do recurso, conforme disposto no item 12.1 do Edital. Após o decurso do prazo recursal, se não houver nenhuma manifestação/interposição de recurso, a presente Seleção será considerada **FRACASSADA**. Nada mais havendo a tratar, demos por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

Brasília, 23 de julho de 2021.

Patrícia Santos Fernandes
Comissão de Seleção

Maria Luisa Pinheiro Torres
Membro da Comissão de Seleção

Eliane Vieira da Silva
Membro da Comissão de Seleção

Obs.: Via original assinada.